



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 103/2015, de 21 de maio de 2015.

Defere a solicitação de alteração do período de afastamento do servidor docente Elton Lúcio de Araújo, para o período de 15 de maio de 2015 a 26 abril de 2016.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 21 de maio,

CONSIDERANDO a solicitação de postergação da data de início do afastamento do servidor docente Elton Lúcio de Araújo, enviada ao Presidente do CONSUNI em 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Processo 23091.006733/2014-95;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 47/2015, de 11 de fevereiro de 2015;

DECIDE:

Art. 1º Deferir a solicitação de alteração do período de afastamento do servidor docente Elton Lúcio de Araújo, para o período de 15 de maio de 2015 a 26 abril de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de maio de 2015.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente